

AÇO VERDE DO BRASIL S.A.
CNPJ/ME n. 07.636.657/0001-99
NIRE 213.0000.146-8
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

AÇO VERDE DO BRASIL S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, seus acionistas, reunidos nesta data, em Assembleia Geral Extraordinária, aprovaram a declaração e o pagamento aos acionistas da Companhia de dividendos intercalares no montante total de R\$ 2.501.430,43 (dois milhões, quinhentos e um mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e três centavos), equivalente a R\$ 2,42446576431192 por ação ordinária, sendo que o valor dos dividendos intercalares ora declarados será imputado ao dividendo mínimo obrigatório devido aos acionistas da Companhia, relativos ao exercício social que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021. O pagamento dos dividendos ora declarados será realizado em 10 de dezembro de 2021, na proporção da participação de cada acionista no capital social da Companhia, sendo certo que farão jus ao pagamento os acionistas constantes da base acionária da companhia em 09 de dezembro de 2021.

Em virtude do exposto e observada a regulamentação aplicável, a Companhia informa que disponibilizou, na presente data, a documentação inerente à matéria, para consulta, no website da CVM (www.cvm.gov.br).

Açailândia/MA, 09 de dezembro de 2021.

AÇO VERDE DO BRASIL S.A.
Gustavo Rozenbaum Bcheche
Diretor de Relações com Investidores